

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 152/2020-SEEL, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.318, DE 20/08/2020.

ONDE SE LÊ: 03 e ½ diárias;

LEIA-SE: 07 e ½ diárias;

ONDE SE LÊ: no período de 01 a 04 de Setembro de 2020;

LEIA-SE: no período de 21 a 28 de Setembro de 2020;

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 580917

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 195/2020/GEPS/SETUR DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2020; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor conforme abaixo descrito:

NOME	MAT.	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
PAULO JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA	57206208/5	GERENTE DE QUALIDADE	2019/2020	19/10 à 17/11

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 580923

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 38/2015 – MJ/SENACON
PROCESSO N.º 2016/113293.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 14.12.2015 à 14.12.2020.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 29.02.2016 à 28.02.2021.

Publicado no DOE nº 33.376 de 18/05/2017.

Protocolo: 580937

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

JTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de preço para aquisição de equipamentos de refrigeração – tipo Split e ACJs – sem instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 02/10/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 17 de setembro de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 580939

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 014/2020/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência a PORTARIA Nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, ao Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa BOLD PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.626.152/0001-55, com sede na rua Manoel Francisco da Costa, nº 4500, Bairro João Pessoa, Jaraguá do Sul - SC, a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme prevê o item 3.17 do Termo de Referência, c/c com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, em tudo observado o referido parecer, cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99), conforme os termos do PA-PRO-1224.01 //Belém, 15 de setembro de 2020. // Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA

Protocolo: 580920

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 36.208, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 046/2020 – ACRI

protocolizado sob o Expediente nº 520145/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100219, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2020.

Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000-

Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 581027

PORTARIA Nº 36.198, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 106/2020 – CEM protocolizado sob o Expediente nº 520119/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JORGE LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0101094, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2020.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000-

Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 580958

PORTARIA Nº 36.210, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 45/2020 - UR1 - STM

protocolizado sob o Expediente nº 520256/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ANTÔNIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR, Secretário de Representação da UR1-Santarém, matrícula nº 0101070, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: